



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 203, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Decreta ponto facultativo, no dia 26 de Agosto de 2019, nas repartições públicas integrantes da administração e do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e,

CONSIDERANDO o Círio, uma manifestação religiosa cristã em devoção a Nossa Senhora Auxiliadora, que ocorrerá em nosso município no dia 25 de agosto de 2019, visando incentivar a religião e a cultura, a Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO no dia 26 de agosto, segunda-feira, nas repartições públicas integrantes da Administração e do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em casos emergenciais, a população deve acionar diretamente o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) pelo número 192. As Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidades de Saúde da Família (USF's), não funcionarão segunda-feira (26), voltando a atender normalmente na terça-feira (27).

Art. 3º O Conselho Tutelar poderá ser acionado por meio do 0800-771-0043. Já a Defesa Civil atenderá a população pelo telefone 199.

Art. 4º As atividades consideradas de natureza essencial respectivamente nas áreas de coleta de lixo urbano e segurança pública, deverão elaborar escala especial de plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, 22 de agosto de 2019.

REGISTRADO

E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 22/08/2019

Thyago Bezerra Castoldi
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019

Diana de Sousa Camara Melo
DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
PREFEITA DE SANTA MARIA DO PARÁ